



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador OTTO ALENCAR

Memorando 039/2019

Brasília, 18 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Senador,

Solicito que a Comissão encaminhe requisite ao Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações acerca do cálculo de renúncia de receita relativa ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 356, de 2018, do Senador José Medeiros, que altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para permitir que a empresa com pedido de recuperação judicial deferido utilize crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS apurado na forma do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Certo de sua atenção renovo-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Otto Alencar**

Senador

Exmo. Senhor  
**Omar Aziz**  
Presidente  
Comissão de Assuntos Econômicos  
Ala Alexandre Costa, Sala 19  
Senado Federal